

## CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL, PARA PROVIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL 1ª CLASSE

## ATA

Aos doze dias de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento Concursal de acesso geral, para preenchimento de três postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente de Polícia Municipal 1ª classe, para exercer funções no Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri, Ana Maria Moreira Leal, Diretora do Departamento do Trabalho, Amílcar Edgar Neto Brito, Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Comandante Polícia Municipal e Márcia Daniela da Silva Leão, Técnica Superior, na qualidade de vogais, aberto por aviso publicado no Diário da República — Aviso n.º 9622/2025/2, n.º 70, de 9 de abril de 2025 e aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta: OE202504/0441, a fim de proceder à aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular.

Avaliação Curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que os concursos são abertos, com base na análise do respetivo currículo profissional e serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A <u>habilitação académica</u> de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A <u>formação profissional</u> em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.
- c) <u>Avaliação de desempenho</u>, obtida no último biénio, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho que ocupa.

A avaliação curricular será calculada através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida à escala de 0 a 20 valores:





$$AC = \frac{(HA + FP + EP + AD)}{4}$$

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitação Académica;

FP = Formação Profissional;

**EP** = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho.

Habilitação Académica - certificada pelas entidades competentes, será valorada da seguinte forma:

Habilitações mínimas exigidas – 18 valores

Habilitações superiores – 20 valores

Formação Profissional - Neste parâmetro serão consideradas as formações profissionais, e aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovados, até ao limite máximo de 20 valores.

Mais de 50 horas de formação – 20 valores

Entre 20 horas e 49 horas - 18 valores

Entre 10 e 19 horas de formação – 16 valores

Entre 1 hora e 9 horas de formação – 14 valores

Sem formação - 12 valores

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas revelam os cursos e ações de formações frequentadas, devidamente comprovados com as respetivas declarações.

em que o

<u>Avaliação de Desempenho</u> – Desempenho obtido no último biénio em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho que ocupa.

Sem Avaliação de Desempenho por facto não imputável ao trabalhador – 15 valores

Desempenho adequado - 18 valores

Desempenho Relevante - 20 valores

Experiência Profissional - será considerado o desempenho efetivo de funções na área profissional no qual serão ponderados os anos de experiência na carreira e categoria, o qual será avaliado de acordo com os seguintes critérios à data do prazo de candidaturas:

De 0 a 5 anos = 10 valores

Superior a 5 anos até 10 anos = 15 valores

Superior a 10 anos = 20 valores

Analisadas as candidaturas, o Júri deliberou elaborar a seguinte lista de Classificação.

Avaliação Curricular	
Nome	Total
Marco António Peixoto Machado	19
Paulo Rafael Melo da Silva	15,75
Pedro Manuel Pinto Martins	16
Ricardo Filipe Pinto Moreira	17,25
Roberto Fernando Dias Silva	17,25
Simão pedro Ribeiro da Costa	16,50
Vítor Hugo Dias Ribeiro Correia	15,75



A Entrevista Profissional de Seleção, visa avaliar questões relacionadas com a natureza do cargo e funções a desempenhar de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Postura física e comportamental
- b) Experiência Profissional
- c) Motivação e interesse
- d) Sentido de Responsabilidade

Mais deliberou o Júri, convocar os candidatos, para comparecer à entrevista profissional de seleção que irá decorrer no dia **9 de julho de 2025**, pelas 9 horas e 30 minutos, no Edifício Paços do Concelho, sito em Praça da República, n.º 46, 4590-527, Paços de Ferreira.

Anexa-se à presente ata a lista com a classificação da Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

O Júri,

Ana Maria Moreira Leal

Amílcar Edgar Neto Brito

Márcia Daniela da Silva Leão

Panie 19



## CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL, PARA PROVIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL 1º CLASSE

## Avaliação Curricular

Avaliação Curricular	
Nome	Total
Marco António Peixoto Machado	19
Paulo Rafael Melo da Silva	15,75
Pedro Manuel Pinto Martins	16
Ricardo Filipe Pinto Moreira	17,25
Roberto Fernando Dias Silva	17,25
Simão pedro Ribeiro da Costa	16,50
Vítor Hugo Dias Ribeiro Correia	15,75

O Júri,

Ana Maria Moreira Leal

Amilcar Edgar Neto Brito

Márcia Daniela da Silva Leão